



FÓRUM DE ENTIDADES DE PATOLOGIAS (a)

1. Associação Baiana das Pessoas com Doenças Falciformes - ABADFAL
2. Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do Estado da Bahia - ASDEPACRE/BA
3. Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Sistema de Saúde Mental - AMEA
4. Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA
5. Grupo de Apoio ao Portador de Vírus HTLV-I e II do Estado da Bahia HTLVida
6. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN
7. Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer - NASPEC
8. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - RNP

ENTIDADES CONGREGADAS EM CENTRAIS E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS, EXCETO ENTIDADES DA ÁREA DA SAÚDE. (b)

1. Associação dos Funcionários do Departamento Estadual de Trânsito - ASFEDETRANBN/Ba.
2. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Bahia - CTB
3. Central Única dos Trabalhadores - CUT
4. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia- FAEB
5. Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia- FETAG-BA
6. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviços de Reparos, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-Ba
7. Sindicato dos Bancários do Estado da Bahia
8. Sindicato dos Eletricitários da Bahia - SINERGIA
9. Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia - APUB
10. Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD
11. Sindicato dos Trabalhadores Domésticos
12. Sindicato dos Trabalhadores dos Petroleiros do Estado da Bahia - SINDIPETRO
13. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente da Bahia SINDAE - FNU-CUT
14. Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo No Estado da Bahia - SINPOSBA
15. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia - SINTRACOM-BA
16. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação de Equipamentos Geradores de Energia, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos e Bicicletas, Fabricação e Montagem de Aeronaves, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática, Empresa de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - STIM-BAHIA
17. Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia - ASSUFBA
18. Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário no Estados da Bahia - FETRACOM-BASE
19. Federação dos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe - FEEB

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 16/2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE instituir a Comissão de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sexual, composta pelos seguintes membros:

Simone Calatrone Moraes - Psicóloga
Aline Tonheiro Palmeira - Psicóloga
Rita Maria Sadock Viana - Assistente Social
Antonia Angélica Sampaio Daltro Costa - Assistente Social
Roberta Karina da Silva Vieira - Médica
Arlindo Pacheco dos Santos Neto - Diretoria Médica
Maria Das Graças Guimaraes Coelho Mattos - Enfermeira
Daiane Falheiros Marques Medrado - Enfermeira
Kátia Farias Topázio - Enfermeira

Salvador, 01 de Junho de 2021.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 152 DE 02 DE JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo SEI/BA nº 020.4509.2019.0012344-72 e SEI/MJ nº 08084.001757/2021-82, **RESOLVE** Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, sob à coordenação do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Material, tendo em vista a doação de veículos a ser realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, conforme especificado no OFÍCIO Nº 4322/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ, Processo SEI/MJ nº 08084.001757/2021-82, sendo os mesmos destinados à Polícia Militar da Bahia, competindo à referida Comissão adotar as medidas administrativas necessárias à correta instrução e operacionalização da doação indicada, em especial procedendo aos registros e demais controles patrimoniais dos

bens doados, num prazo de até 90 (noventa) dias, e efetuando junto ao DETRAN local a transferência de propriedade dos veículos doados:

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Secretaria da Segurança Pública - SSP	DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA	20.370.435	033.556.524-74
Polícia Militar da Bahia - PMBA	Maj PM LUIZ PAULO SILVA ASSUNÇÃO	30.366.526	820.642.705-82
Polícia Militar da Bahia - PMBA	Ten PM MATIAS GONÇALVES DE MORAIS	30.535.702	034.273.985-95

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153 DE 02 DE JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e CONSIDERANDO que, na qualidade de órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública- SESP, à Secretaria da Segurança Pública - SSP cabe exercer a orientação, a coordenação e o controle operacional das atividades policiais e de bombeiros militares, proporcionando a conjugação, integração e eficiência dos órgãos que compõem o Sistema, de modo a viabilizar a consecução das suas finalidades institucionais, consoante o previsto no §1º do art. 23 da Lei Estadual nº 14.169 de 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que, o Departamento de Polícia Técnica - DPT, integra o SESP, na condição de órgão responsável pela perícia oficial de natureza criminal e da identificação humana civil e criminal do Estado;

CONSIDERANDO, a necessidade integrar o DPT aos sistemas de inteligência de segurança pública no âmbito estadual e nacional, ampliando a capilaridade da rede e favorecendo a atuação eficiente e eficaz do sistema de defesa social;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar e estruturar o exercício da atividade de inteligência no âmbito do DPT, em conformidade com os preceitos da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP, **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir O Núcleo Central de Inteligência do Departamento de Polícia Técnica - NCInt, com a finalidade de apoiar e assessorar o Diretor-Geral do Departamento em ações de planejamento e execução da atividade de inteligência de segurança pública, em articulação com a Superintendência de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública.

§1º - O NCInt, agência central de inteligência de segurança publica no âmbito do DPT, será alocado no Gabinete do Diretor-Geral do Departamento, sendo subordinada diretamente ao seu titular.

§2º - As atividades do NCInt serão coordenadas por Perito Oficial, com formação na área de inteligência, designado por ato do Diretor-Geral do DPT.

§3º - As unidades e coordenações da estrutura do Departamento deverão apoiar o NCInt no que se fizer necessário, atendendo as suas demandas e fornecendo, desde que não haja impedimento legal ou sigilo decretado por ordem judicial, as informações solicitadas com presteza e segurança.

Art. 2º - Ao Núcleo Central de Inteligência do Departamento de Polícia Técnica - NCInt compete: I- atuar como unidade de ligação e interlocução, representando o Departamento de Polícia Técnica nos assuntos atinentes à atividade de inteligência de segurança pública, executando, coordenando e orientando os assuntos relativos à temática no âmbito do DPT, respeitando o canal técnico para a troca de conhecimentos e mantendo estreita articulação com a Superintendência de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública;

II - produzir conhecimentos e realizar procedimentos de contrainteligência objetivando a salvaguarda de conhecimentos e dados que estejam sob sua responsabilidade;

III - zelar pela fiel observância da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP;

IV - acompanhar e analisar a evolução de fatos que sejam do interesse ou que possam refletir na Segurança Pública;

V - manter e alimentar os bancos de dados, zelando pela sua segurança e inviolabilidade;

VI- contribuir com o aperfeiçoamento das políticas internas de segurança orgânica no âmbito do DPT;

VII - analisar dados e informações coletadas com a finalidade de assessorar o Diretor-Geral do DPT em assuntos de interesse da Segurança Pública;

VIII - assessorar a investigação social de candidatos a ingresso no DPT;

IX - recrutar e selecionar os recursos humanos a serem admitidos para atuar na atividade de inteligência de segurança publica no âmbito do DPT, realizando levantamento minucioso da vida funcional e pregressa do candidato.

Art. 3º - Fica autorizada a criação de Núcleos de Inteligência Setoriais - NISet com a finalidade de ampliar a capilaridade da rede de inteligência de segurança pública no âmbito do Departamento de Polícia Técnica.

§1º - Os NISet, agências de inteligência setoriais, serão vinculados administrativamente às suas unidades ordinárias e tecnicamente ao Núcleo Central de Inteligência do DPT, sendo os responsáveis por suas atividades designados por ato do Diretor-Geral do Departamento.

§2º - A efetiva implantação dos NISet fica sob a responsabilidade da agência central de inteligência de segurança publica no âmbito do DPT, dependendo da capacitação de peritos oficiais e peritos técnicos na atividade de inteligência.

Art. 4º - O Diretor-Geral do DPT fica autorizado a editar atos necessários à implantação das atividades, possibilitando o pleno funcionamento do objeto desta Portaria.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00293563 de 02 de Junho de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20126683	JANAILTON GREGORIO DO NASCIMENTO	26.10.2009/25.10.2014	05.07.2021	02.10.2021

JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00294914 de 02 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO COSTA MOREIRA**, matrícula nº 92015552, para, em razão de Férias no período de 10 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2021, substituir **JORGE LUIZ CRUZ PEIXOTO**, matrícula nº 20531780, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00294364 de 02 de Junho de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BALBINA DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 20376285, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **HELENALVO BARTHOLOMEU DA COSTA MEIRELES**, matrícula nº 20245378, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 250/2021 de 02 de junho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida no incidente processual nº 8001294-51.2021.8.05.0243, pela Vara Crime, Júri, Execuções Penais, Infância e Juventude da Comarca de Seabra/BA, e no que consta no inquérito policial nº 09/2021, da CORREPOL, **RESOLVE:** Suspende, cautelarmente, do exercício das funções, sem prejuízo da remuneração, o servidor de matrícula nº 20.441.346, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até ulterior deliberação judicial, devendo o servidor informar à CORREPOL o endereço, telefone e outros meios de contatos existentes, para que possa ser localizado.

Portaria do Estado da Bahia nº 280 de 02 de junho de 2021. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, **Resolve:** Designar **ANDREZA CAROLINE DO AMARAL TEIXEIRA DE MELO**, Coordenador II, matrícula nº 92043414, para Coordenar o Serviço de Controle Interno, vinculado ao Gabinete da Delegada-Geral, criado através da Portaria nº 212/2021 de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial de 23/04/2021.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 281 DE 02 DE JUNHO DE 2021
A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Designar **DEMETRIO VARELA DA CUNHA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.652, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício no Gabinete da Delegada Geral.

Designar **JOAQUIM DE OLIVEIRA AMARAL FILHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.381, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício no Departamento de Inteligência Policial.

Designar **ALEX CARLOS BORGES DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20. 549.341, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício no Departamento de Inteligência Policial.

Designar **NILTON RODRIGUES DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº. 20.484.722-8, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício no Departamento de Inteligência Policial.

Designar **MARCO ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.484.070, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício na 5ª Delegacia de Polícia Territorial/DEPOM.

Designar **FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.210, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício no Gabinete da Delegada Geral.

Designar **KAREN BEATRIZ DE SOUSA GAMA**, matrícula nº 92.043.288, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício na Coordenação de Tecnologia de Informação e Telecomunicações.

Designar **HAECKEL RENATO DIAS SILVA**, matrícula nº 92.043.435, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício na Assessoria de Comunicação.

Designar **NATALIA VERENA SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 92.040.835, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, para ter exercício na Assessoria de Comunicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

Portaria Nº 51160156 de 02 de Junho de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412236	JOSEMIR OLIVEIRA SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA	DEL TERRITORIAL DE RAFAEL JAMBEIRO	Data da Publicação	01265662021 002447511
20412323	CARLOS MOREIRA DA TRINDADE	Investigador de polícia	DEL TERRITORIAL DE RAFAEL JAMBEIRO	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01265662021 002447511

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294503 de 02 de Junho de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO CERQUEIRA PORTELA**, matrícula nº 20524142, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **FLAVIA RIBEIRO SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 20518821, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294331 de 02 de Junho de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20304296	MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA	Escrivão de polícia	DEL PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHEUS	DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS	Data da Publicação	01262462021 002750320

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290787 de 02 de Junho de 2021
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Maio de 2021, **FABIO SANTOS DA SILVA**, Coordenador Regional, classe DAS-2D, matrícula nº 20409999, que tem exercício no(a) 2 COORD. POL. DE ALAGOINHAS, para responder cumulativamente, nos